



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

LEI n.º 2.529, de 22 de Março de 2.018.

Altera forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão que menciona e dá outra providência.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Agente de Tesouraria e Finanças e Diretor de Licitações e Contratos, constantes no quadro do Anexo I da Lei 1.402/96, passam a ter forma de recrutamento "Amplio".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 22 de Março de 2.0'18.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas